

CORONAVÍRUS
SARS-COV-2 (COVID-19)

PLANO DE CONTINGÊNCIA



Março de 2020 (revisão em Julho de 2020; revisão em Agosto de 2020)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ÍNDICE

1. Objectivo e âmbito da aplicação
2. O que é o novo coronavírus (Covid-19)
3. Definição do caso suspeito
4. Transmissão do coronavírus
5. Definição de Pandemia
6. Plano de contingência
 - 6.1. Públicos-alvo e formas de intervenção
 - 6.2. Plano de intervenção
 - a) Funções e responsabilidades da equipa interna
 - b) Identificação de serviços essenciais e prioritários
 - c) Contactos de emergência
 - d) Estratégias para Reabertura do Centro de Dia
 - e) Estratégias de comunicação
 - f) Medidas gerais (recomendações da DGS para as IPSS)
 - g) Organização da gestão de recursos humanos
 - h) Plano de higienização e controlo ambiental da instituição
 - i) Plano de formação de profissionais
 - j) Regras de etiqueta respiratória
 - k) Lavagem correta da mãos
 - l) Distanciamento social
 - m) Concentração de pessoas e ventilação de espaços
 - n) Colaboradores, familiares e utentes sintomáticos
 - o) Medidas de proteção individual face a um caso suspeito
 - p) Equipamentos de proteção individual
 - q) Utilização de máscaras cirúrgicas
 - r) Área(s) de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à(s) mesma(s)
 - s) Separação entre colaboradores das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

1. OBJETIVO E ÂMBITO DA APLICAÇÃO

O objetivo do presente documento cinge-se a definir diretrizes de atuação de modo a mitigar os efeitos de um possível contágio da população da Associação Alegria de Crescer com o novo Coronavírus (Covid-19).

O mesmo documento destina-se a toda a população da instituição, desde utentes a colaboradores, e segue as orientações disponibilizadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

2. O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O novo coronavírus foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na cidade de Wuhan. Esta nova estirpe de coronavírus nunca tinha sido identificada em humanos e a sua fonte de infeção é ainda desconhecida.

O coronavírus pertence a uma família de vírus que podem causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou pode apresentar-se como doença mais grave, através de pneumonia.

Fonte: DGS (2020). <https://www.dgs.pt/pagina-de-entrada3/corona-virus/novo-coronavirus-covid-19-o-que-e-.aspx>

3. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a Orientação n.º 006/2020 da DGS, considera-se caso suspeito, o seguinte:

| Critérios clínicos | | Critérios epidemiológicos |
|--|---|---|
| Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização | E | História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19 |

- Em caso de suspeita atua-se de acordo com os procedimentos do fluxograma em anexo.

4. TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

O conhecimento atual sobre a transmissão do novo coronavírus é suportado pelos primeiros casos de infeção por Covid-19 e pelos conhecimentos anteriores sobre a família da estirpe.

A transmissão pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que ocorre durante uma exposição próxima junto de uma pessoa infetada com Covid-19. A pessoa pode transmitir o vírus a outras pessoas desde cerca de um a dois dias antes do aparecimento dos sintomas. No entanto, o período

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

onde o risco de contágio é maior ocorre durante a presença de sintomas, mesmo que estes sejam ligeiros.

O vírus pode transmitir-se através de duas vias

- via de contacto direta - disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- via de contacto indireta - contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, ocorrer o contacto das mãos com as mucosas orais, nasal ou ocular.

O vírus pode sobreviver durante horas ou dias nas superfícies, caso estas não sejam limpas e desinfetadas regularmente. O tempo de permanência do vírus nas superfícies é variável, dependendo das características da mesma e das condições envolventes.

Até à data não existe tratamento específico para esta infeção nem vacina, como tal as medidas preventivas assumem um papel essencial no combate à Covid-19.

As medidas de prevenção no âmbito do novo coronavírus a instituir pela instituição têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies ou objectos contaminados).

A doença tem um tempo de incubação (desde a exposição ao vírus até causar sintomas) entre 2 a 14 dias (mediana de 5 dias). Como consequência, 14 dias após o contacto com um caso, podemos excluir com elevada probabilidade, a possibilidade de desenvolvimento de doença.

Fonte: <http://www.seg-social.pt/documents/10152/17033048/ManualVOLUME1-1+%281%29.pdf/f9d3a821-775f-4c0f-9be7-677611d37982>

5. DEFINIÇÃO DE PANDEMIA

Uma pandemia sucede quando uma doença infecciosa, provocada por um vírus desconhecido e para a qual a população mundial não apresenta anticorpos, surge com a capacidade de infetar e ser transmitido entre seres humanos.

A situação de pandemia é declarada quando a propagação do vírus sucede à escala intercontinental, espalhando-se por diversos países e continentes.

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

6.1. Públicos-alvo e formas de intervenção

A Associação Alegria de Crescer neste momento integra duas respostas sociais: Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário. Seguindo as orientações expressas no documento “Medidas extraordinárias para fazer face à situação epidemiológica do novo coronavírus” do Ministério do

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a resposta social de Centro de Dia foi suspensa, passando os serviços a serem prestados no domicílio do utente a partir do dia 16 de março de 2020.

Com o levantamento da suspensão dos Centros de Dia e, tendo em consideração o “*Guião Orientador para a Reabertura da resposta social Centro de Dia*”, a Associação Alegria de Crescer prepara-se cumprir todas as diretrizes do mesmo e, assim, proceder a uma reabertura segura para toda a comunidade.

Segundo a DGS, os principais grupos de risco identificados são os idosos, pessoas com doenças crónicas e profissionais de saúde.

Dos públicos-alvo referidos, verifica-se a especial exposição ao risco dos idosos das respostas sociais da instituição. No entanto, o presente plano de contingência terá de atender a outros grupos, tais como, os profissionais da instituição, pela sua exposição ao exterior.

6.2. Plano de intervenção

a) Funções e responsabilidades da equipa interna

A cadeia de comando será composta por:

- Coordenação: Direção
- Equipa Operativa – Elementos da equipa técnica, constituída por:
 - Diretora Técnica: Maria Gorete Reis
 - Assistente Social: Sandra Pinheiro
 - Chefe de Pessoal: Maria Adelaide Moura
- Restantes colaboradores.

A *coordenação* tem como principais funções/responsabilidades:

- Fazer cumprir o plano de contingência;
- Formar os prestadores de cuidados.

A *equipa operativa* tem como principais funções/responsabilidades:

- Elaborar o plano de contingência;
- Garantir o normal funcionamento da instituição nas respostas sociais ativas e promover a aplicação de todas as medidas preventivas;
- Identificar casos suspeitos de Covid-19 e estabelecer medidas preventivas/isolamento interno;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Acionar a rede nacional de referência prevista pela DGS: linha de saúde 24.

Aos restantes colaboradores, cabe:

- Adotar as medidas de higienização de espaços e equipamentos instituídas;
- Aplicar as medidas de proteção e higiene individual;
- Reconhecer sinais e sintomas;
- Comunicar dúvidas e alterações de funcionamento à equipa operativa, que indicará o procedimento a executar.

b) Identificação de serviços essenciais e prioritários

A Associação Alegria de Crescer identifica como serviços essenciais e prioritários ao seu funcionamento:

- Alimentação: garantia de confeção e distribuição das marmitas habituais pelos utentes de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia que demonstraram interesse;
- Cuidados de higiene e conforto aos idosos da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário e aos de Centro de Dia que demonstraram interesse;
- Cuidados de higiene ao nível habitacional e tratamento de roupas aos utentes sem retaguarda familiar e/ou mais vulneráveis;
- Higienização do espaço e equipamentos da instituição.

c) Contactos de emergência

Internos

| | |
|---|----------------------------|
| Serviço | 917 567 021 255 530 597 |
| Diretora Técnica Maria Gorete Reis | 918 252 623 |
| Assistente Social Sandra Pinheiro | 912 111 124 |
| Chefe de pessoal Maria Adelaide Moura | 919 369 454 |

NOTA: De momento, a Diretora Técnica, Maria Gorete Reis, encontra-se de baixa médica. Por esse motivo, por ordem da Direção da Associação Alegria de Crescer, se existir necessidade devem contactar a Assistente Social, Sandra Pinheiro.

Externos

| | |
|-------------------|--------------|
| Linha de Saúde 24 | 808 24 24 24 |
| ACES Baixo Tâmega | 255 539 670 |

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

| | |
|--|-------------|
| Linha de rastreio à Covid-19 – Norte | 220 411 190 |
| Autoridade de Saúde Local Dra ^a Valéria Arantes | 969 579 946 |

Pessoa de referência do utente que pretende voltar à resposta social de Centro de dia

O Centro de Dia da Associação Alegria de Crescer tem capacidade para acolher 25 utentes, no entanto, apenas 15 utentes pretendem regressar neste momento.

| | |
|--|---|
| Adelaide Queiroz | Maria de Lurdes (irmã) – não tem telemóvel |
| Carmina Moreira Assunção | Fátima (família de acolhimento) - 918 801 087 |
| Helena Alberta Ferrás Mendes | Cristina (irmã) - 911 988 676 |
| Maria Carolina Vieira Freitas | Conceição (filha) - 913 078 970 |
| Maria do Carmo Mota Teixeira | António (filho) - 914 259 113 |
| Maria do Carmo Neiva Magalhães | Maria de Lurdes (filha) - 913 823 958 |
| Maria do Carmo Pinto | Maria Rosa (irmã) - 916 726 269 |
| Maria Eduarda Silva | Fátima (sobrinha) - 926 490 956 |
| Maria Helena Lopes de Oliveira Soares | Natália (filha) - 914 259 111 |
| Maria Isaura Santos | Aldina (família de acolhimento) - 910 491 450 |
| Maria José Oliveira | Jacinta (irmã) - 255 522 138 |
| Maria Moreira | Maria (filha) - 915 722 460 |
| Maria Virgínia Monteiro | Virgínia (filha) - 924 454 914 |
| Olinda de Assunção Cavadas | Fátima (família de acolhimento) - 918 801 087 |
| Teresa de Jesus Pinto | Idalina (filha) - 916 873 786 |

d) Estratégias para Reabertura do Centro de Dia

A Associação Alegria de Crescer, de modo a seguir as normas e diretrizes expostas no “Guião Orientador para a reabertura da resposta social de Centro de dia” apresentado pela Direção Geral da Segurança Social apoiado pela Direção Geral de Saúde, decretou que a reabertura será realizada de forma faseada. Os idosos irão frequentar o Centro de Dia por turnos intercalados de quinze dias, de modo que a adaptação à nova realidade seja feita da forma mais segura possível.

Na quinzena em que os idosos terão que ficar nas suas residências, os serviços pretendidos serão prestados no local, tal como vem sendo realizado.

Nas instalações do Centro de Dia existem dois circuitos definidos, um de entrada de utentes e outro de saída de utentes. Na porta de entrada existe um local designado zona “suja” onde os utentes irão deixar o calçado do exterior e irão calçar o calçado destinado a ser utilizado nas

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

instalações. Durante esta ação os utentes serão auxiliados por uma colaboradora designada para o efeito.

I. Refeições dos utentes no Centro de Dia:

As refeições dos utentes de Centro de Dia será realizado no refeitório da instituição. Neste local, teremos 4 mesas compridas dispersas no espaço do mesmo. Cada mesa terá uma capacidade máxima de 4 pessoas (existirão apenas 4 cadeiras por mesa), de modo a cumprirmos com o distanciamento exigido entre sujeitos.

II. Transporte de utentes de e para o Centro de Dia:

Os utentes serão transportados nos veículos da instituição. Para esse efeito a Associação Alegria de Crescer disponibiliza 3 carrinhas, a saber:

- ✓ Hyundai com capacidade de 9 lugares – serão transportados no máximo 4 utentes;
- ✓ Peugeot Boxer com capacidade de 9 lugares (2 para cadeiras de rodas) – serão transportados no máximo 4 utentes;
- ✓ Ford Transit com capacidade de 7 lugares – serão transportados no máximo 3 utentes.

Após cada utilização das carrinhas será realizada uma desinfeção das mesmas, desde locais de contacto a assentos, com os produtos I-204-HP e Bacterol , respetivamente (fichas técnicas encontram-se no ponto “h) *Plano de higienização e controlo ambiental da instituição*”).

e) **Estratégias de comunicação**

Interna

- Afixação e distribuição de material informativo da DGS nos edifícios da instituição;
- Comunicação direta com funcionárias via telefónica;
- Ações de formação e sensibilização destinadas a colaboradores:
 - Especificidades do COVID-19;
 - Reforço de medidas de higienização (plano de higienização da instituição);
 - Medidas de proteção individual: fardamento, lavagem das mãos, utilização de equipamentos de proteção individual e etiqueta respiratória.
- Divulgação do microsite da DGS sobre o COVID-19: <https://www.dgs.pt/coronavirus/home.aspx>

Externa

- Comunicação direta com familiares e significativos;
- Articulação com os fornecedores habituais e reforço dos stocks.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

f) Medidas gerais (recomendações da DGS para as IPSS)

- Disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica à entrada da instituição;
- Entrada de pessoas na instituição permitida apenas a quem apresentar máscara cirúrgica ou lavável;
- Estruturas para a lavagem das mãos com água e/ou sabão líquido ou substância alcoólica;
- Utilização de toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- Utilização de contentores próprios para a colocação de lixo e restantes resíduos;
- Assegurar a limpeza das superfícies e objetos de utilização comum várias vezes ao dia (mesas, bancadas, interruptores, maçanetas, puxadores);
- Realizar regularmente a limpeza das restantes zonas da instituição;
- Proceder à renovação de ar das salas e espaços fechados;
- Afixar material de divulgação à entrada dos edifícios em local visível sobre:
 - Lavagem das mãos;
 - Etiqueta respiratória;
 - Recomendações Gerais da DGS.
- Desaconselhar o acesso à instituição de profissionais e pessoas externas com sintomas de infeção respiratória;
- Evitar a partilha de objetos pessoais.

g) Organização da gestão de recursos humanos

Na possibilidade de ser necessário substituir alguma colaboradora por doença, necessidade de isolamento ou para a prestação de cuidados a familiar, a Associação Alegria de Crescer, neste momento, apresenta dois elementos de prevenção que poderão ser chamados ao serviço. Em complemento, a instituição terá a possibilidade de recorrer ao Projeto MAREES – Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

h) Plano de higienização e controlo ambiental da instituição


- I. As medidas de higiene e controlo ambiental a adotar constantemente incluem:
 - Limpeza das superfícies:

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Limpar frequentemente as superfícies (mesas, corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador), várias vezes ao dia, com um produto de limpeza desinfetante, particularmente as superfícies mais utilizadas pelos utentes e colaboradores, como mesas de cabeceira, proteções das camas, telefones, campainhas, comandos de TV, puxadores das portas, lavatórios e doseadores de medicação, entre outras;
- Limpeza dos equipamentos reutilizáveis, que deverão ser adequadamente limpos e desinfetados após utilização;
- Roupa utilizada pelos utentes e colaboradores:
 - O programa de lavagem da roupa deve integrar: pré-lavagem, lavagem a quente (roupa termorresistente) a temperatura de 70 a 90°C;
 - As roupas termosensíveis devem ser lavadas com água morna, a uma temperatura a 40°C, seguido de um ciclo de desinfecção química também em máquina;
- Louça utilizada pelos residentes, funcionários e visitas:
 - As louças utilizadas podem ser lavadas na máquina de lavar com um detergente doméstico. As mãos devem ser lavadas após a colocação da louça na máquina.

II. Fichas de segurança dos produtos de higienização e limpeza

| Tipo de superfície | Ficha de segurança |
|---|--|
| Limpeza de superfícies de toque frequente |  <p>I - 204 - HP HIGIENIZANTE DE CONTACTO</p> <p>Indicaciones de uso / Instrucciones de uso: E.O. Usar en la asociación de sus principios activos, se caracteriza por una sinergia de acción y por un nivel bueno de actividad antimicrobiana global. Pulverizar sobre la superficie y frotar. Actuar solo en lugares que estén en contacto con alimentos o sobre piel humana o de animales. En los demás casos, no necesariamente aplicar.</p> <p>R.P. Debido a combinación dos seus principais activos, que promovem uma sinergia de ação, é um produto que garante um elevado nível de ação antimicrobiana. Pulverizar sobre a superfície e esfregar. Enxaguar sempre se é necessário em superfícies que estejam em contacto com alimentos ou sobre a pele humana ou de animais. No demais casos, não é necessariamente enxaguar.</p> <p>Composición / Composição: E.O. Tensioactivos catiónicos (% p/p) = 5). Perfume; Agentes conservantes: Glibatal - Fragancias alergénicas: 2-(4-terc-butilfenil) propionitrilo, Citronel, Limon. Substâncias tensioactivas (% p/p) = 5). Perfumes; Agentes conservantes: Glibatal - Fragancias alergénicas: 2-(4-terc-butilfenil) propionitrilo, Citronel, Limon. Substâncias tensioactivas (% p/p) = 5). Perfumes; Agentes conservantes: Glibatal - Fragancias alergénicas: 2-(4-terc-butilfenil) propionitrilo, Citronel, Limon. Substâncias tensioactivas (% p/p) = 5).</p> <p>Indicaciones de peligro y consejos de prudencia / Indicações de perigo e conselhos de prudencia: E.O. ELIQUIS Contiene Glibatal. Puede provocar una reacción alérgica. ELIQUIS puede ocasionar la falta de datos de seguridad. Manténgase fuera del alcance de los niños. No ingerir. P1: ELIQUIS Contiene Glibatal. Puede provocar una reacción alérgica. ELIQUIS Ficha de seguridad formada a pedido. Manténgase fuera do alcance das crianças. Não ingerir.</p> <p>PRODUCTO PARA USO EXCLUSIVAMENTE PROFESIONAL / PRODUCTO PARA USO PROFESIONAL. (En caso de accidente consultar al Servicio Médico de Toxicología. Telf: 91 562 04 20) (Em caso de acidente consultar o Serviço Antivenenos. Telf: 800 250 756)</p> <p>CONTENIDO NETO / CONTEÚDO NETO 1L</p> <p>Nº R.G.S. 4629704 / PO C/LOS GALICIA S.L. Barrio de Alameda de Arriba, 30 A Aranda Paseo de los Reyes, 100 46100 Sagunto (Valencia) España T +34 96 351 11 11 E +34 96 351 11 11 www.eliquis.es</p> <p>LOTE: 101006138 FABRICACIÓN: 01/06/2020</p> |

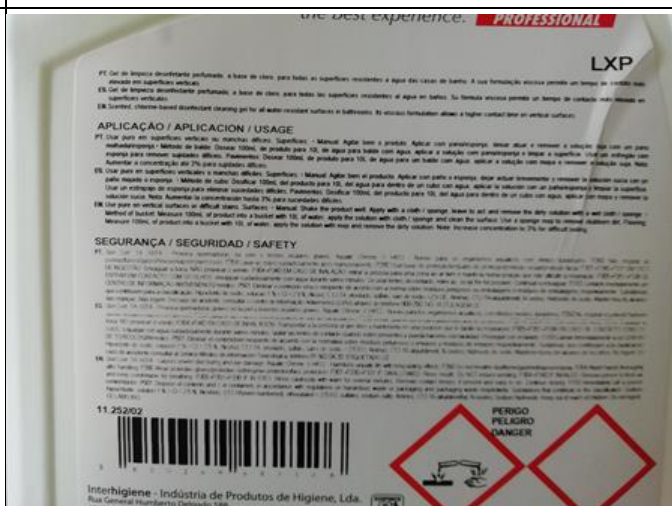
PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Limpeza do chão da sala de convívio, corredores, refeitório, cozinha, escritórios, posto médico e lavandaria



Limpeza do chão das instalações sanitárias

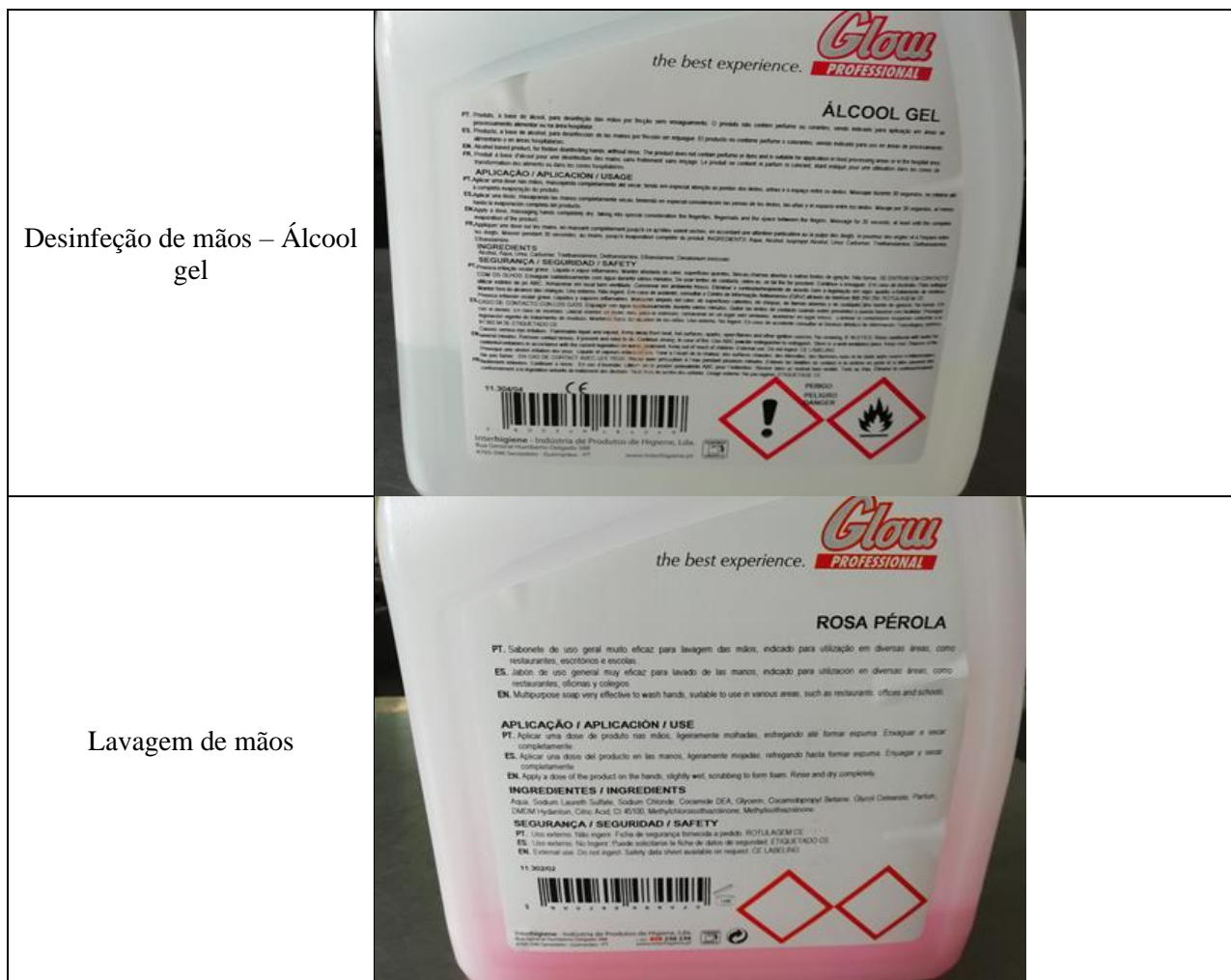


Desinfecção de secagem rápida



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)



Desinfecção de mãos – Álcool gel

Lavagem de mãos

i) Plano de formação de profissionais

A elaborar em conjunto com a empresa parceira de Segurança e Higiene do Trabalho, Clínica Médica de Saúde Nova Esperança.

j) Regras de etiqueta respiratória:

- Assegurar que todos os profissionais e utentes estão sensibilizadas para o cumprimento da etiqueta respiratória e correta lavagem das mãos:
 - Cobrir a boca e nariz com um lenço descartável ao espirrar ou tossir;
 - Evitar tossir ou espirrar para as mãos;
 - Tossir ou espirrar para o braço ou manga com o cotovelo fletido ou cobrir com um lenço de papel descartável;
 - Usar lenços de papéis descartáveis para assoar, depositar de imediato no contentor de resíduos e lavar as mãos;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Se usar as mãos inadvertidamente para cobrir a boca ou o nariz, lavá-las ou desinfectá-las de imediato;
- Não cuspir nem expectorar para o chão. Se houver necessidade de remover secreções existentes na boca, deve ter utilizado um lenço descartável, diretamente da boca para o lenço e colocá-lo imediatamente no lixo após ser utilizado;
- Na ausência de lenço descartável, utilizar o antebraço para proteção;
- Dispensar imediatamente lenços utilizados para o recipiente próprio para o lixo.



k) Lavagem correta das mãos:

- As mãos devem ser lavadas frequentemente com água e sabão, em especial nas seguintes circunstâncias e como demonstrado na imagem, de acordo com o folheto informativo da DGS:
 - Antes de entrar e sair da instituição;
 - Depois de espirrar, tossir e assoar;
 - Depois de utilizar as instalações sanitárias;
 - Depois de contactar com urina, fezes, sangue, vômito ou com objectos potencialmente contaminados;
 - Após mudança de tarefa no mesmo utente;
 - No fim do cuidado realizado ao utente;
 - Antes e após consumir refeições;
 - Antes e após preparar, manipular ou servir alimentos e alimentar os utentes;
 - Depois de fazer as camas e de tratar da roupa;
 - Depois de retirar as luvas;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Sempre que as mãos pareçam sujas ou contaminadas
- Assegurar a correta lavagem de acordo com a circular da DGS sobre a lavagem das mãos.



1) Distanciamento social

- Evitar a exposição dos utentes e colaboradores saudáveis a indivíduos com sintomas de infeção;
- Afastamento entre pessoas de pelo menos dois metros de distância, quer no interior quer no exterior do Centro de Dia;
- Limitar os acessos externos ao estritamente necessário;
- Alterar a frequência ou forma de contato entre os colaboradores e entre estes e os utentes;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Evitar contato físico, as reuniões presenciais com muitas pessoas e os postos de trabalho partilhados.

m) Concentração de pessoas e ventilação dos espaços

Deve ser evitada a concentração de utentes e colaboradores em espaços não arejados, sempre que possível. O ar das salas deve ser renovado frequentemente, assegurando pelo menos 6 renovações de ar por hora.

n) Colaboradores, familiares e utentes sintomáticos

Sempre que possível, devem ser evitadas visitas desnecessárias a pessoas que estejam doentes, especificamente com sintomatologia respiratória. São desaconselhados cumprimentos realizados com beijos ou abraços, ou qualquer contacto direto e de proximidade.

No caso de colaboradores das instituições que apresentem sintomas sugestivos de infeção respiratória (espirros, tosse com expetoração, pingos no nariz, etc...), deve a instituição ter definido no seu plano de contingência como proceder à substituição dos trabalhadores nesta circunstância, por forma a continuar a satisfazer as necessidades identificadas dos utilizadores, sem interrupção. Devendo estes colaboradores abster-se sistematicamente de ir trabalhar, mantendo-se em recolhimento até que os sintomas cedam completamente.

No caso de os utentes apresentarem sintomas sugestivos de infeção respiratória, estes devem abster-se de frequentar o Centro deDia, até que o quadro clínico sofra melhorias.

Os familiares dos utentes da instituição que estejam doentes, devem abster-se de contactar com os utentes, mantendo-se afastados destes até que os sintomas cedam completamente. Neste contexto, sugere-se às instituições recomendar aos familiares que os contactos presenciais sejam reduzidos ao estritamente necessário, podendo ser substituídos pontualmente por telefonemas ou videochamada, sem prejuízo de outras medidas que venham a ser recomendadas pela DGS.

Na resposta social de apoio domiciliário, sempre que um familiar do utente se encontre com sintomas sugestivos de infeção recomenda-se ainda que seja estabelecido um espaço restrito e seja evitada a circulação pelos espaços comuns ou de acesso aos quartos.

o) Medidas de proteção individual face a um caso suspeito

- Utilização de equipamentos e utensílios de forma exclusiva para o utente identificado, dando uso preferencial a material descartável;
- Se o uso de equipamento comum for inevitável, este deverá ser imediatamente sujeito a procedimento de desinfeção, após cada utilização;
- No que respeita ao tratamento de roupas, é suficiente a lavagem e secagem em máquina ou ao ar livre;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Caso as roupas estejam contaminadas com fluidos corporais, estes devem ser removidos previamente à lavagem, assegurando a utilização de equipamento de proteção individual.

p) Equipamentos de proteção individual

Os colaboradores da instituição têm acesso a um Kit de proteção individual para a realização dos serviços aos utentes das respostas sociais ao longo do surto de Covid-19. O referido Kit é composto por:

- Fato descartável;
- Máscara cirúrgica;
- viseira;
- Luvas descartáveis;
- Solução antisséptica.

q) Utilização de máscaras

A Organização Mundial de Saúde recomenda o uso de máscaras de proteção individual a toda a comunidade, como medida complementar para limitar a transmissão do coronavírus.

Ao **COLOCAR** máscara cirúrgica (ou outra) deve:

- Lavar as mãos com água e sabão ou solução à base de álcool;
- Posicionar a máscara na posição correta. A borda dobrável deve estar para cima e a parte colorida para fora;
- Segurar máscara pelas linhas de suporte/elásticos e adaptar a cada orelha. Ajustar máscara junto ao nariz e queixo, sem tocar na face da máscara.

Ao **REMOVER** máscara cirúrgica deve:

- Lavar as mãos com água e sabão ou solução à base de álcool;
- Retirar máscara apenas segurando nas linhas de suporte/elásticos;
- Colocar a máscara no recipiente adequado resíduos de grupo III saco branco descartável e lavar novamente as mãos.

r) Área(s) de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à(s) mesma(s)

A colocação de um trabalhador/Utente numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores/utentes possam estar expostos e ser infetados, tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na instituição e na comunidade.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Este espaço de isolamento, está dotado de telemovel, cadeira e marquesa, assim como com bens alimentares e com contentor de resíduos.

Próximo da área definida existe uma instalação sanitária devidamente equipada com doseador de sabão e toalhete de papel.

Assim que forem detetados sinais e sintomas que denunciem a possível existência de infeção por COVID-19 serão imediatamente aplicadas as seguintes medidas:

- O profissional deverá colocar uma máscara e luvas antes do contacto com o potencial infetado;
- Após este procedimento, deverá disponibilizar ou colocar máscara ao potencial infetado;
- Afastar o caso suspeito do contacto com outros indivíduos;
- Encaminhar o indivíduo para o posto médico existente na instituição:
 - O percurso do indivíduo deverá ser o mais curto entre o local onde se encontra e o local destinado a isolamento;
 - Acionar a linha de saúde 24 pelo número: 808 24 24 24 e seguir as suas indicações;
 - Identificar e sinalizar os indivíduos que se encontravam nas proximidades do utente ou que, com ele, tiveram contacto recente.

s) Separação entre colaboradores das respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário

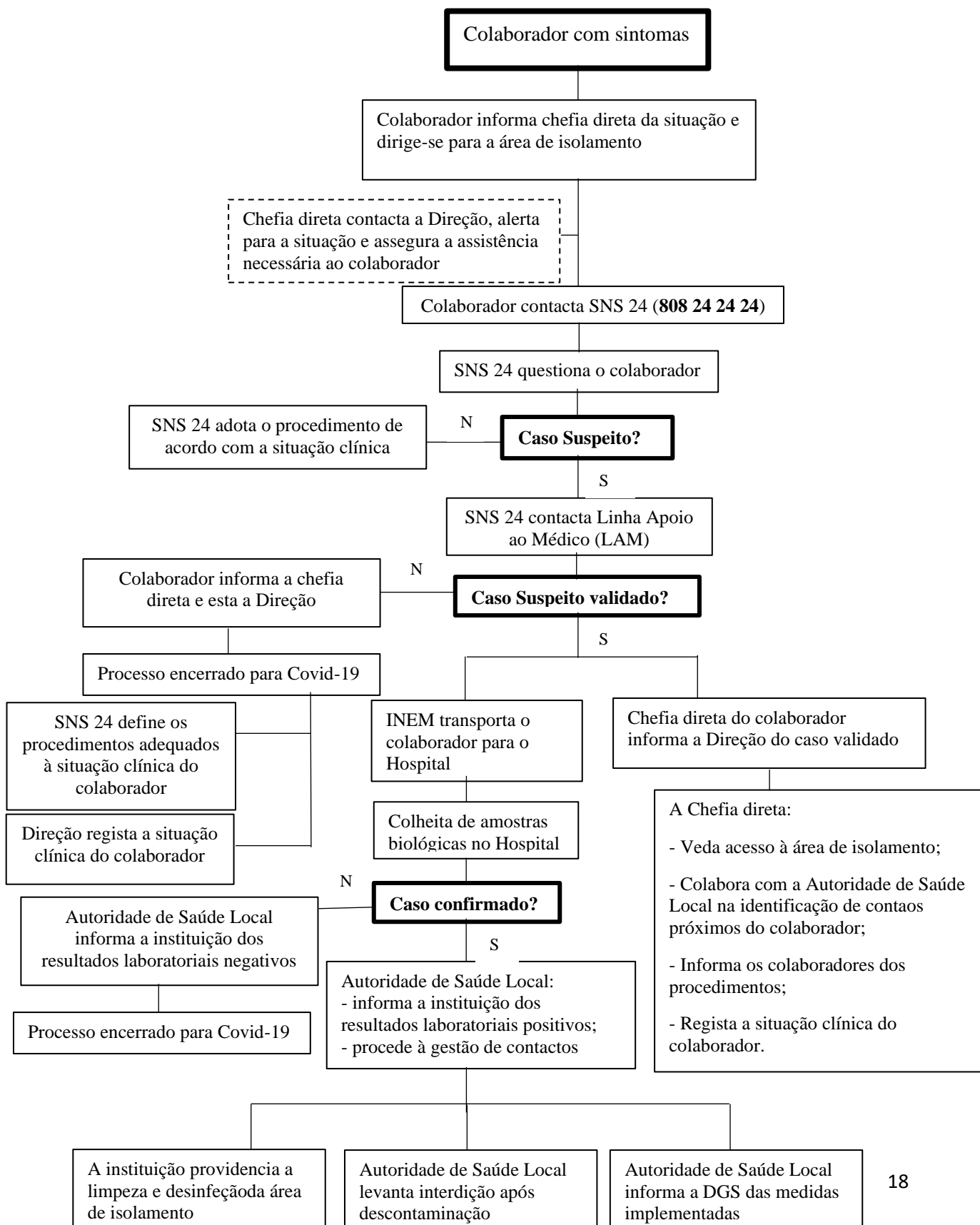
A Associação Alegria de Crescer apresenta na sua instituição duas instalações sanitárias para os colaboradores. Assim, a instalação sanitária do primeiro piso ficará destinada para os colaboradores do Serviço de Apoio Domiciliário, uma vez que fica perto da porta de entrada e não existe possibilidade de contacto com os utentes de Centro de Dia. A instalação sanitária do piso superior ficará destinada aos colaboradores de Centro de Dia, uma vez que fica ao lado do escritório da Direção Técnica.

Relativamente ao horário das refeições, os colaboradores afetos a Centro de Dia irão utilizar o refeitório para esse efeito. Os colaboradores designados para o Serviço de Apoio Domiciliário irão utilizar a cozinha para o efeito, num turno diferente da outra resposta social. Entre cada utilização será realizada uma desinfeção do espaço utilizado.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Procedimento a seguir em situação de colaborador com sintomas de Covid-19



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)